

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO I  
FINANÇAS I**

**Quanto ao documento 149.**

**Oriundo do(a):**

**Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.**

**Ementa:**

**Proposta da Junta Patrimonial Econômica e Financeira feita pela Rede ACCOR Hotel com parecer favorável.**

Considerando:

1. Que é grande a utilização de hotéis por membros do órgãos da IPB;
2. Que que é possível mensurar a produção de suas diárias nos hotéis da rede ACCOR no Brasil
3. Que um convênio com a rede ACCOR através do programa " Away On Business" proporcionará um desconto de 5% nos hotéis IBIS e 10% nos hotéis Sofitel, Novotel e Mercure em todo o mundo;
4. Que o convênio não contempla exclusividade com a rede ACCOR
5. Que a JPEF emitiu parcer favorável.

A CE-SC/IPB - 2012 RESOLVE:

1. Autorizar a assinatura do convênio com a REDE ACCOR;
2. Determinar que a JPEF produza material explicativo a todos os órgãos da IPB visando usufruir desses benefícios.

Sala das Sessões, 30 de Março de 2012.





**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2012**

26 a 31 de Março de 2012 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Relator: Presb. Renato José Piragibe

Sub-relator: Presb. Ciro Aimbiré de Moraes Santos

Membros: Presb. EBER TEIXEIRA DE PAULA, Rev. Marcelo Bernaldino da  
Silva, Rev. Acácio Gonçalves.